



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1027/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ADRIANA LANFREDI RANGEL, Tecnologista em Saúde Pública do Centro de pesquisa Gonçalo Moniz, para participar de orientação sobre o processamento de amostras para microscopia eletrônica, em Córdoba, na Colômbia, no período de 12 a 16 de novembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos. (Processo nº 25383.000230/2012-94).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/11/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/11/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.